

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO E/OU DE RÁDIO, TV E INTERNET
PARA A AÇÃO DE EXTENSÃO:**

"Extensão Universitária na UFJF: Gestão de atividades e Promoção de diálogos com a sociedade civil sobre a extensão que fazemos"

TÍTULO DO PROGRAMA: Extensão Universitária na UFJF: Gestão de atividades e Promoção de diálogos com a sociedade civil sobre a extensão que fazemos

UNIDADE ACADÊMICA: PROEX - Pró-reitoria de Extensão

O(A) coordenador(a) do programa **Extensão Universitária na UFJF: Gestão de atividades e Promoção de diálogos com a sociedade civil sobre a extensão que fazemos** da unidade **PROEX - Pró-reitoria de Extensão** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **01 vaga(s) de bolsista(s) e vaga(s) de discente curricular de graduação (voluntário)** para alunos da UFJF dos cursos de graduação em **Jornalismo e/ou de Rádio, Tv e Internet**.

I. Dos(das) candidatos(as):

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos de Graduação da UFJF do campus de Juiz de Fora: Jornalismo; Rádio, Tv e Internet.
- b) Ter habilidades em: gestão de redes sociais (principalmente Instagram); criação de conteúdos para redes sociais (como artes, fotos, vídeos, posts, textos, podcasts); saber utilizar Canva, CapCut e Audacity; boa capacidade de expressão textual; desejável conhecimento de design gráfico (de programas como Ilustrator e InDesign) e desejável habilidade de revisão ortográfica.
- c) Ter disponibilidade para trabalhar exclusivamente na parte da manhã (em horários entre 07h e 13h, de segunda-feira a sexta-feira), presencialmente, na sala da PROEX (no prédio da reitoria).
- d) No caso de bolsista: ter disponibilidade de 12 horas semanais; não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil; não acumular esta bolsa com outra atividade no SIGA (como monitoria, pesquisa etc.) de forma que, somadas, ultrapassem 24 horas semanais.
- e) No caso de voluntário: ter disponibilidade de 4, 6, 8, 10 ou 12 horas semanais; não acumular esta bolsa com outra atividade no SIGA (como monitoria, pesquisa etc.) de forma que, somadas, ultrapassem 24 horas semanais.
- f) Não estar em débito com a PROEX no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos.

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Divulgação das ações de extensão da UFJF, tanto para o site institucional quanto para as redes sociais da PROEX.
- b) Criação de conteúdos (como artes, fotos, vídeos, posts, podcasts, textos), entrevistas e gestão das redes sociais da PROEX, como Instagram e Youtube.
- c) Design gráfico de peças em geral, como posts de Instagram, banner para site, diagramação de livros, criação de logos etc.
- d) Outras atividades de suporte às ações e eventos da PROEX UFJF.

III. Das condições de trabalho:

- a) O(a) selecionado(a) começará a trabalhar em setembro de 2025.
- b) A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou

a vaga de discente curricular de graduação se vincula (no caso, até 30/06/2026).

c) O trabalho será realizado presencialmente, na sala da PROEX (no prédio da reitoria).

d) O trabalho também será realizado durante o período de férias acadêmicas da UFJF, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes.

e) Períodos para férias/descanso serão estabelecidos em comum acordo e com antecedência, e suas horas deverão ser compensadas em períodos também pré-acordados.

f) No caso do bolsista, a bolsa atualmente é de R\$ 450,00 por 48 horas mensais. O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pró-reitoria de Planejamento.

g) Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção:

1. Análise do Histórico escolar

2. Análise de Portfólio

3. Análise de Currículo

4. Análise de Resposta a exercício prático (veja o item VIII)

5. Entrevista individual presencial

V. Da Inscrição:

Período de inscrição: até 24/08/2025, às 23h59.

Como se inscrever: preencher o formulário google: <https://forms.gle/y5AgTazYLF7jEsEt9>

Ao se inscrever, o(a) candidato(a) deverá anexar link público (Google Drive ou outro serviço de nuvem) com os seguintes documentos:

- Histórico escolar
- Portfólio
- Currículo
- Exercício prático

Atenção: candidatos(as) que não incluírem o link para *todos* os documentos serão desclassificados(as).

VI. Da Seleção:

1) PRIMEIRA ETAPA:

A primeira etapa consistirá na análise do Histórico escolar, do Portfólio, do Currículo e do Exercício prático, cujos links públicos devem ter sido informados pelo candidato no formulário de inscrição.

Serão desclassificados os candidatos que não inserirem link público para todos os documentos supracitados.

2) SEGUNDA ETAPA:

A segunda etapa consistirá em Entrevista individual presencial, a ser realizada somente com candidatos aprovados e selecionados na primeira etapa, em data, local e horário a ser informado por e-mail.

VII. Da Divulgação dos Resultados:

Os resultados da primeira e da segunda etapa serão comunicados por e-mail e divulgados na página da

PROEX: <https://www2.ufjf.br/proex/resultados-dos-editais-de-2025/>

VIII. Do exercício prático:

No Canva, faça a arte de um post a ser divulgado no Instagram da PROEX, em formato carrossel com média de 4 páginas, acerca do projeto de extensão intitulado "Meninas Digitais UFJF 2024/25".

Elabore também uma legenda para esse post.

O logotipo da PROEX está disponível para ser baixado em PNG aqui: <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1LRDvgdcw8biNXasgjB2InRFjM4O65UeD>

A cor utilizada na identidade visual da PROEX é o vermelho #ff3131.

Baseie-se nas seguintes informações sobre o projeto, inseridas no SIGA pela coordenação dele:

Unidade acadêmica do(a) coordenador(a): Departamento de Ciência da Computação (Instituto de Ciências Exatas)

Resumo do projeto: A média de participação feminina nos cursos de graduação relacionados à Computação nos últimos anos tem se mantido em torno de 15% sendo que inicialmente eram maioria, em torno de 70%. Em contrapartida, a demanda por mulheres no mercado de tecnologia está aumentando, com várias empresas atentas para aumentar a diversidade de suas equipes e oferecendo programas específicos de treinamento e seleção de mulheres. A Sociedade Brasileira de Computação (SBC) criou em 2011 o Programa "Meninas Digitais" com o objetivo de divulgar a área de computação e suas tecnologias para despertar o interesse de meninas estudantes do ensino médio (nas suas diversas modalidades) e dos anos finais do ensino fundamental, para que estas conheçam melhor a área e sintam-se motivadas em seguir uma carreira em Computação. Uma estratégia que tem sido bastante utilizada é o uso da "Computação Desplugada" para ensinar o temas como o "Pensamento Computacional" de forma lúdica sem a necessidade do uso do computador e motivar os alunos ainda no Ensino Fundamental a seguirem a formação nas áreas relacionadas à Exatas, Computação e Engenharias. O projeto de extensão "Meninas Digitais UFJF" foi iniciado em 2022 e prevê três frentes de ações: (1) a elaboração e a aplicação de oficinas de Pensamento Computacional utilizando a estratégia de Computação Desplugada para crianças da Educação Básica de escolas municipais em Juiz de Fora - MG, (2) divulgação do projeto e de conceitos relacionados ao pensamento computacional em mídias sociais e (3) manutenção de uma comunidade para as discentes de graduação dos cursos relacionados a Exatas, Computação e Engenharias, promovendo também ações como organização de eventos e cursos. Espera-se que ao levar os conceitos de Computação para as crianças de Juiz de Fora e região de forma lúdica sendo aplicado por uma equipe diversa majoritariamente composta por mulheres, possamos diminuir o estereótipo de ser uma área masculina e aumentar a procura a longo prazo de mulheres pela área de Computação, valorizando o espaço da mulher no mercado de trabalho. Com as ações voltadas para as meninas de graduação esperamos oferecer um ambiente com maior sensação de pertencimento.

Instagram do projeto: @meninasdigitaisuffj

Campus: Juiz de Fora

IX. Da disposições gerais

É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as possíveis retificações a este edital na página da PROEX: <https://www2.ufjf.br/proex/editais-2025/>

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail comunicacao.proexuffj@gmail.com

Érika Andrade e Silva

Pró-reitora de Extensão da UFJF

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Erika Andrade e Silva, Pró-Reitor(a)**, em 07/08/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stéphanie Lyanie de Melo e Costa, Servidor(a)**, em 07/08/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2528305** e o código CRC **94005480**.